

Deliberação n.º 20/Eleições Municipais/2020

Plenária de 09 de setembro de 2020

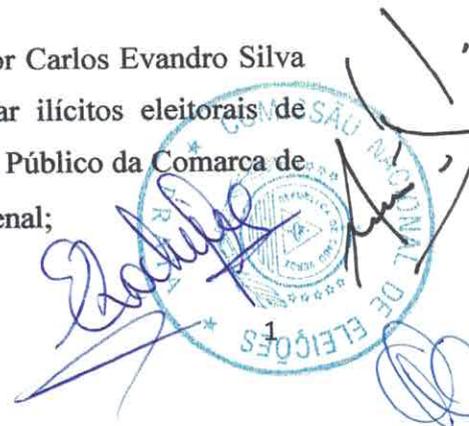
Assunto: Queixa apresentada pelo PAICV contra um membro da Comissão de Recenseamento Eleitoral de São Filipe - Fogo

A Comissão Nacional de Eleições (CNE) recebeu uma queixa do Partido Africano Independência de Cabo Verde (PAICV), do Conselho do Sector de São Filipe, ilha do Fogo, com registo de entrada n.º 320/2020, de 08 de setembro.

O 1º Secretário do Sector do PAICV de São Filipe, em representação da Candidatura do PAICV naquele município, apresentou uma queixa contra o Senhor Carlos Evandro Silva Rodrigues, membro da Comissão de Recenseamento Eleitoral de São Filipe, por alegada violação de vários princípios da administração eleitoral e requer a final o seguinte: “(...) *solicitamos que medidas condizentes sejam tomadas e se delibere o imediato afastamento do mesmo, das funções que exerce, em nome da transparência, sendo ainda incompatível, a condição de membro da CRE e assumido ativista político-partidário.*”

Assim, analisada a queixa apresentada, a CNE reunida em plenário, e ouvidos os representantes dos Partidos Políticos presentes, deliberou, por unanimidade dos membros, o seguinte:

1. Em relação ao pedido formulado na queixa, a CNE esclarece que não tem competência para afastar o membro da Comissão de Recenseamento Eleitoral (CRE) das funções que exerce, porquanto, os membros da CRE são eleitos pela Assembleia Municipal correspondente, sob proposta da Câmara Municipal, por força do disposto no art. 42º/2 do Código Eleitoral;
2. Quanto aos fatos imputados ao referido membro da CRE, Senhor Carlos Evandro Silva Rodrigues, porque eventualmente tais fatos poderão configurar ilícitos eleitorais de natureza criminal, a CNE enviará a referida queixa ao Ministério Público da Comarca de São Filipe, que é o órgão com competência para exercer a ação penal;





Comissão
Nacional de Eleições

3. Comunicar o conteúdo da deliberação ao Senhor Carlos Evandro Silva Rodrigues e ao Presidente da Comissão de Recenseamento Eleitoral de São Filipe.

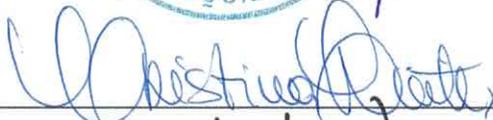
Os Membros da CNE,

Maria do Rosário Lopes Pereira Gonçalves

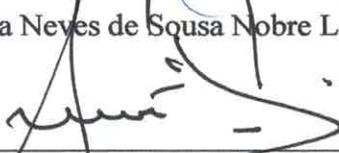


Amadeu Luiz António Barbosa

Elba Helena Rocha Pires



Cristina Maria Neves de Sousa Nobre Leite



Arlindo Tavares Pereira